



A S RODRIGUES IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS ME  
Sítio Frade S/N – Zona Rural – Itapajé- CE  
CNPJ: 08.745.714/0001 – 30

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE  
Ref.: Pregão Eletrônico no 001/2021/PE



#### 1. DADOS DA EMPRESA

A S RODRIGUES IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS ME

CNPJ: 08.745.714/0001-30 IE: 06.207.517-9 IM: 203.0300-5

Sítio Frade S/N - Zona Rural - Itapajé - CE Cep: 62.600-000

Representante Legal: Anderson Silva Rodrigues, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG: 2000097125700, CPF: 033.447.103-62, residente a Travessa Teixeira Bastos nº 37, Centro, CEP: 62600-000, Itapajé-CE.

Tel: (85) 3346 1647 - 99204 9774

Email: polpasitafruit@hotmail.com

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0719


CONTA: 9397-1

#### 2. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso na merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches do Município de Pedra Branca - CE.

#### PROPOSTA DE PREÇO

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO  | Marca    | Und   | Quant | Preço Unit. | Preço Unit. Por extenso              | Preço Total | Preço Total por extenso  |
|-------|---|----------|-------|-------|-------------|--------------------------------------|-------------|--|
| 27    | POLPA DE ACEROLA<br>Especificação: Polpa de fruta, sabor ACEROLA. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. | Itafruit | QUILO | 10680 | 3,99        | três reais e noventa e nove centavos | 42.613,20   | quarenta e dois mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos       |
| 28    | POLPA DE CAJU:<br>Especificação: Polpa de fruta, sabor CAJU. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.      | Itafruit | QUILO | 10580 | 3,99        | três reais e noventa e nove centavos | 42.214,20   | quarenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos      |
| 29    | POLPA DE GOIABA<br>Especificação: Polpa de fruta, sabor GOIABA. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto    | Itafruit | QUILO | 10250 | 3,99        | três reais e noventa e nove centavos | 40.897,50   | quarenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos |

|    |   |          |       |      |      |                                      |           |  |
|----|---|----------|-------|------|------|--------------------------------------|-----------|--|
| 30 | POLPA DE MANGA<br>Especificação: Polpa de fruta, sabor MANGA. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. | Itafruit | QUILO | 6900 | 3,99 | três reais e noventa e nove centavos | 27.531,00 |  |
|    |   |          |       |      |      |                                      | R\$       | 153.255,90   |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$: 153.255,90 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

#### 4. DECLARAÇÃO

4.1. Declaramos que, nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas relativas à contratação, tais como salários, remunerações, encargos sociais, e trabalhistas, tributos, e contribuições, comissões, materiais, deslocamentos, diárias, recursos materiais, taxa de administração, juros, e quaisquer outros custos relacionados com a prestação dos serviços e compromissos assumidos na licitação.

4.2. Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução/fornecimento do objeto licitado.

4.3. Sob pena de desclassificação e sujeição as sanções contidas no edital e seus anexos, declaramos:

3.3.1. Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado deverá ser executado de acordo com o cronograma contratado, previamente, elaborado pela Contratante, com início a partir da assinatura do CONTRATO e emissão da Nota de Empenho:

3.3.2. Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado não poderá ter origem em contrabando, aquisições sem a devida nota fiscal de compra ou de qualquer atividade considerada ilícita pela legislação vigente.

3.3.3. Declaramos que assumimos inteira e completa responsabilidade pelas possíveis divergências entre as quantidades e qualidade constante na Proposta de Preços com as quantidades e qualidade constante no ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA e que nos obrigamos a cumprir no mínimo as quantidades, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, sem ônus para Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Estado do Ceará, visto que, nos obrigamos a elaborar a proposta de preços considerando as quantidades, qualidade e especificações constantes no ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA.

3.3.4. Declaramos que temos estrutura e condições de fornecer o objeto desta licitação, nos quantitativos e qualificativos constantes no ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA, bem como de acordo com as Notas de Autorização de Despesas emitidas pela Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Estado de Ceará

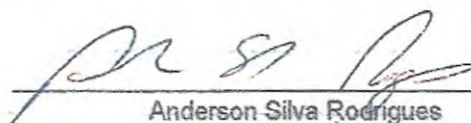
Declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, sob as penas da Lei, dá ciência de que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Conforme Edital;

5. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para sua apresentação.

6. FORMA DE PAGAMENTO: Através de Ordem bancária, em até 30 (trinta) dias. Conforme edital;

Itapajé-CE, 20 de Abril de 2021



Anderson Silva Rodrigues  
CPF: 033.447.103-62

**08.745.714/0001-30**

A. S. RODRIGUES IND. E COM. DE  
POLPAS DE FRUTAS - ME

SITIO FRADE, ZONA RURAL  
CEP 62.800-800

ITAJAJÉ - CEARÁ